

CÂMARA MUNICIPAL LAGOA DA CONFUSÃO
Estado do Tocantins

Autógrafo de Lei nº 046/2007

“Institui Cargo e determina outras providências”.

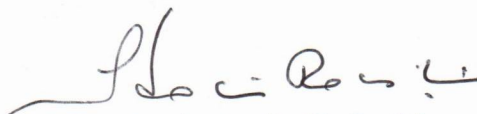
O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, FAZ SABER que o Plenário APROVOU, e o Prefeito Municipal SANCIONA a Seguinte LEI.

Art. 1º - Fica instituído à Estrutura de Cargos e Salários dos Servidores do Poder Executivo Municipal de Lagoa da Confusão-TO., o cargo de Coordenador de Programas Sociais, com o salário equivalente à R\$500,00 (quinhentos reais).

Art. 2º - Este cargo fica vinculado à categoria de cargos de Direção e Assessoramento Superior – DAS III, com quantidade de 01 (uma) vaga, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, obedecendo aos demais critérios constantes da Lei nº 431/2007.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de outubro de 2007.



Itacir Antonio Roieski
Presidente